



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

CERTIDÃO CONFORME DISPÕE O ART 100 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO: <input checked="" type="checkbox"/> DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO <input checked="" type="checkbox"/> QUADRO DE AVISOS (DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL EM <u>11/04/2013</u> <hr/> <i>Jéssica Silveira Silva</i> Secretária Adjunta de Governo

Lei nº 753/2013
(De 11 de abril de 2013)

Dispõe sobre a alteração do nome da Travessa da Lavanderia para Rua José de Carvalho Benjamin.

O Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, faz saber:

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Travessa da Lavanderia para Rua José de Carvalho Benjamin.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 05 de abril de 2013.


AIRTON SAMPAIO MARTINS

Prefeito Municipal